



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N° 044 DE 29 DE MARÇO DE 1995.

" Constitui Comissão para o fim que especifica ".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando, que as festividades comemorativas ao aniversário da cidade deve merecer especial atenção dos seus governantes,

Considerando que ao completar 138 de emancipação o município de Caraguatatuba Experimenta momento importante na sua história,

Considerando que a organização das festividades deve manter todo o cuidado e como tal destaca pessoas que possam bem desenvolver as tarefas,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica constituída uma Comissão integrada pelos senhores:

- 01 - Maria Gema Vilas Boas Trombini
- 02 - Wagner Tadeu Faria Marcondes
- 03 - Graziela Corrêa da Costa
- 04 - José Fabio Tau
- 05 - Laércio Antonio Soares dos Santos
- 06 - Erzilia de Araujo Souza
- 07 - Agostinho Moreira Chaves
- 08 - Nilson Santiago
- 09 - Francisco de Assis Guedes Filho
- 10 - Maria José de Castro
- 11 - Marco Antonio de Oliveira
- 12 - Sérgio Roberto de Paula
- 13 - Antonio da Costa Antunes

Para sob a presidência da primeira, organizar e gerenciar todas as atividades referentes aos festejos comemorativos do 138 aniversário da cidade.

Art.2º - Das comemorações do aniversário da cidade deverá constar obrigatoriamente a "FESTA DO PEÃO BOIADEIRO", conforme dispõe da Lei Municipal nº 347 de 23 de setembro de 1993.

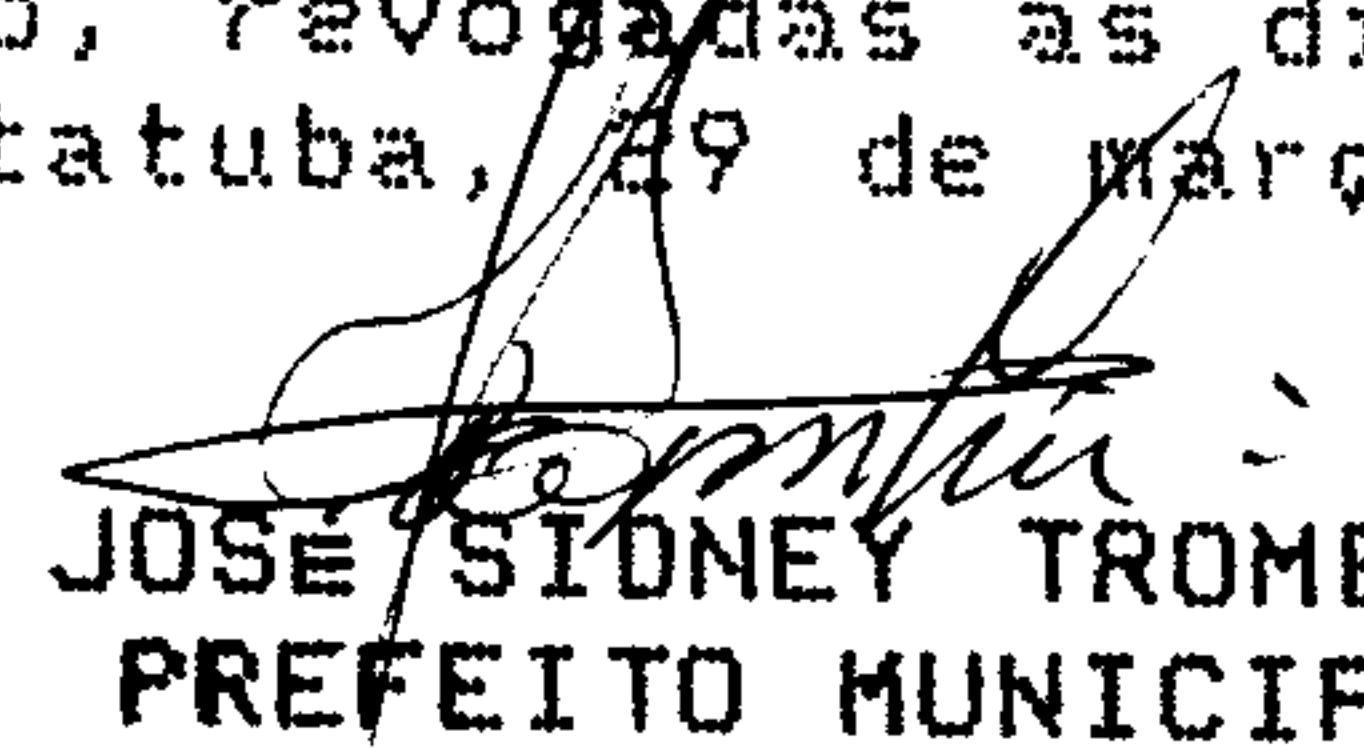


Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

Art. 3º - A Comissão reunir-se-á pela primeira vez, em horário a ser estabelecido pela sua Presidência definindo-se, ao final de cada reunião, a data para a realização das demais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 29 de março de 1995.


JOSE SIDNEY TROMBINI
PREFEITO MUNICIPAL